



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XXI • Nº 2193 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 21 DE AGOSTO DE 2025

Prefeitura avança em obras no Cais dos Pescadores, igrejas e áreas de lazer

Intervenções reforçam apoio à pesca, preservação do patrimônio e renovação de espaços de convívio para a população e visitantes

A Prefeitura de Angra dos Reis segue transformando a cidade com obras que melhoram a qualidade de vida e ampliam o lazer de moradores e visitantes. Para acompanhar de perto o andamento de algumas intervenções e garantir entregas com a excelência que a população merece, o prefeito Cláudio Ferreti realizou na manhã desta quarta-feira, 20, vistorias em alguns bairros da cidade.

A primeira parada foi no Convento do Carmo, onde o governo municipal trabalha na restauração das igrejas da Ordem Primeira e Ordem Terceira do Carmo, duas importantes construções históricas da cidade, tombadas pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan).

A reforma da Igreja da Ordem Terceira do Carmo, construída no século XVII, deve ficar pronta até outubro deste ano. Entre as melhorias, estão a substituição completa do telhado e do forro da nave, a recuperação de elementos artísticos integrados – como relevos, colunas e pinturas – o aprimoramento do sistema de drenagem pluvial e a instalação de um banheiro acessível. Restam apenas a pintura e a revisão final da instalação elétrica.

Na Igreja da Ordem Primeira do Carmo, o prefeito verificou que grande parte do telhado já foi trocada, faltando apenas a restauração da parte do altar. O próximo passo será a instalação do forro e dos acabamentos, a recomposição de parte do piso, a troca das madeiras do coro, a descupinização do altar e, por fim, a pintura.

Do Convento do Carmo o prefeito seguiu, junto com o secretário de Obras, Tiago Scatulino, para o Cais dos Pescadores, no Centro. A revitalização do local inclui melhorias



na estrutura física e a modernização dos equipamentos de apoio à pesca.

Na sequência, o prefeito seguiu para o Morro do Moreno, acompanhado pela secretária de Urbanização, Parques e Jardins, Beth Brito. Em poucos dias, será entregue à comunidade local uma nova área de lazer com quadra poliesportiva totalmente reformada. O espaço vai contar ainda com campo de areia, playground com piso emborrachado, academia ao ar livre para todas as idades, com aparelhos adaptados para pessoas com deficiência, novos mobiliários, mesas de futmesa, iluminação de LED e piso podotátil direcional e rampas de acessibilidade que garantem aos idosos e pessoas com deficiência ampla circulação com mais autonomia.

Continuando as vistorias pela região, o prefeito ainda esteve na nova área de lazer que está sendo erguida na praça Ayrton Senna, em Jacuecanga. A quadra poliesportiva coberta já está pronta, e a Prefeitura trabalha agora no entorno.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Vice-Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Articulação Governamental

ÉRICK HALPERN
Assessor-Estratégico de Assuntos Jurídicos

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Controlador-Geral

MARLENE PONCIANO
Secretário de Cultura e Patrimônio

JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Secretário de Esporte e Lazer

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário-Extraordinário de Infraestrutura

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

KARINE FERNANDES LEONE
Secretária de Gestão de Suprimentos

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

TIAGO MURILO SCATULINO
Secretário de Obras e Habitação

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO
Secretário de Parcerias e Inovação

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Gestão

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
Procuradora-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Relações Institucionais

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET Olichon
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)



angra.rj.gov.br

siga-nos em:



Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 90.038/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO: LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de gráfica para confecção e impressão de 1000 (um mil) unidades da primeira edição do “Livro Angra Rumo ao Amanhã”, contendo, cada livro, 320 (trezentos e vinte) páginas, incluindo a capa dura, bem como a garantia do serviço prestado, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência.

O Sr. SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório e **ADJUDICAR** os itens conforme abaixo:

EMPRESA: CROMOS EDITORA E INDUSTRIA GRÁFICA LTDA,
CNPJ 82.581.406/0001-70;

Vencedora do item 1, perfazendo o valor total de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais);

VALOR TOTAL HOMOLOGADO (PE 90.038/2025): R\$ 58.000,00
(cinquenta e oito mil reais).

ANGRA DOS REIS, 18 DE AGOSTO DE 2025

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 94, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e GMAES TELECOM LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 003 ao CONTRATO Nº 132/2023

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo

do contrato do Contrato nº 132/2023 de prestação de serviços de hospedagem de servidores em nuvem (Cloud Server), gestão e monitoramento de infraestrutura em nuvem privada, onde os servidores virtuais deverão estar em ambiente privado e exclusivo, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

Item	Descrição	Valor Unitário	Quant.	Total Anual
1	Servidor dedicado/Cloud Linux com as seguintes especificações mínimas: 10 vCPU 64 GB RAM 1 TB disco SSD 100mb de conectividade sem limitação de tráfego Proteção contra ataques DDoS até 1gb 2 IPV4 Sistema Operacional: Ubuntu Server 22.04.2 LTS	R\$ 1.500,00 (mês)	12 meses	R\$ 18.000,00
			TOTAL	R\$ 18.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

PRAZO: A prorrogação do prazo será de 12 (doze) meses, tendo início em 26/07/2025 e término em 25/07/2026.

VALOR: O valor global do presente termo é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº 20251273 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.361.0204.2002.339040, Vínculo: 15730000, Empenho nº 708, de 25/07/2025, no valor de R\$ 7.750,00 (sete mil, setecentos e cinquenta reais)

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 454/FME/2025, de 25/07/2025, devidamente autorizado pelo Presidente do Fundo Municipal de Educação, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2025.

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2025.

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO
PRESIDENTE DO FME

ATA DA 664º REUNIÃO ORDINÁRIA – 05/08/2025

C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO

Processos Indeferido

Nº de Processo	Nome do Recorrente
SEI-2025-16001163	GUSTAVO HENRIQUE DE MELO FILHO

FABRÍCIO CARRO GALLUCCI
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ORDEM PÚBLICA
E MOBILIDADE URBANA

ATA DA 665º REUNIÃO ORDINÁRIA – 07/08/2025

C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO

Processos Indeferido

Nº de Processo	Nome do Recorrente
SEI-2025-16001107	KATIA MOREIRA CAVALCANTE

FABRÍCIO CARRO GALLUCCI
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ORDEM PÚBLICA
E MOBILIDADE URBANA

ATA DA 666º REUNIÃO ORDINÁRIA – 12/08/2025

C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO

Processos Não Reconhecido

Nº de Processo	Nome do Recorrente
SEI-2025-16001085	AUREO ROCHA PEREIRA JUNIOR

FABRÍCIO CARRO GALLUCCI
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ORDEM PÚBLICA
E MOBILIDADE URBANA

ATA DA 667º REUNIÃO ORDINÁRIA – 14/08/2025

C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA

DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO

Processos Não Reconhecido

Nº de Processo	Nome do Recorrente
SEI-2025-16001108	KATIA MOREIRA CAVALCANTE

FABRÍCIO CARRO GALLUCCI
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ORDEM PÚBLICA
E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 94 DA LEI Nº 14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e REAL LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA

TERMO DE CONTRATO Nº 114/2025

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de veículos automotivos terrestres, 0 KM (zero-quilômetro) com ano de fabricação não inferior a 2023, sem condutor, sem fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, com seguro compreensivo por conta da contratada, equipado com rastreamento online via satélite em tempo real com cobertura em todo território nacional, para atender as necessidades da Secretaria-Executiva de Serviço Público, conforme especificações constantes no Termo de Referência decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 011/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 049/2024, Processo licitatório nº 90007/2024.

PRAZO: A contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará por 12 meses contados desta ou da data estabelecida no memorando de início, se houver.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Contrato se rege por toda a legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como referida no presente termo, especialmente pelas normas de caráter geral, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 254.808,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e oito reais), correspondendo a uma despesa mensal estimada de R\$ 21.234,00 (vinte e um mil, duzentos e trinta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 2025, assim classificados:
FICHA: 20250447

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2024.04.122.0204.2164.33903303.1500000

FONTE DE RECURSO: 1500000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

NOTA DE EMPENHO: 2487 de 30/07/2025 no valor total de R\$ 21.234,00 (vinte um mil duzentos e trinta e quarto reais);

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário Executivo de Serviços Públicos através do despacho nº 00540696, datados de 07/07/2025, do processo nº SEI-2025-05000390.

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2025.

ANGRA DOS REIS, 20 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ RICARDO FERREIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

RESOLUÇÃO Nº10/2025/CMDCA

“DELIBERA SOBRE A RENÚNCIA DA PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), NO MANDATO EM ANDAMENTO”.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 2.211, de 17 de Setembro de 2009, alterada pela Lei Municipal Nº 2.305, de 07 de Janeiro de 2010 e;

CONSIDERANDO a deliberação advinda da Assembleia Extraordinária desse Conselho, realizada aos 20 (vinte) dias do mês de Agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica desligada a conselheira Ana Karolina de Mello Barbosa, da função de Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no mandato em andamento (mar2025-mar2027).

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de Agosto de 2025.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE, 20 DE AGOSTO DE 2025.

PAULO CÉSAR OLIVEIRA DA SILVA
VICE-PRESIDENTE DO CMDCA DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 532/2025/SMGP

O SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições legais previstas no Decreto nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021 e na Lei 412, de 20 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante Permanente - CPP, designada pela Portaria nº 393/2025/SMGP, publicada no Boletim Oficial nº 2126, de 23 de maio de 2025, referente ao Processo Administrativo Disciplinar SEI nº 2025-01007106.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 22/08/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS/RJ, 20 DE AGOSTO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 533/2025/SMGP

O SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições legais previstas no Decreto nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021 e na Lei 412, de 20 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante Permanente - CPP, designada pela Portaria nº 400/2025/SMGP, publicada no Boletim Oficial nº 2128, de 28 de maio de 2025, referente ao Processo Administrativo

Disciplinar SEI nº 2025-01007108.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 27/08/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS/RJ, 20 DE AGOSTO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 534/2025/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da Administração Municipal, conforme Processo SEI nº 2025-02000539, Memorando SAAP/ATPAD Nº 278.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor **MIGUEL ARCANJO DE SOUZA**, matrícula nº 33253, carteira nacional de habilitação 00550257695, categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 05 de Novembro de 2028.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS/RJ, 20 DE AGOSTO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 535/2025/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da Administração Municipal, conforme Processo SEI nº 2025-06002587, Memorando SDSP/CTOPF Nº 557.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado a servidora **AMANDA MARTINS DA SILVA**, matrícula nº 17872, carteira nacional de habilitação 05370060001, categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de Dezembro de 2028.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS/RJ, 20 DE AGOSTO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

DECRETO Nº 14.295, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS DURANTE O DESFILE CÍVICO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL.

O PREFEITO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso e gozo de suas atribuições constitucionais e legais, conforme art. 87 da Lei Orgânica do Município, e considerando a preocupação com o ordenamento urbano, para o bem comum de todos, sendo relevante definir ações imediatas para permitir o Desfile Cívico e Militar será destaque e contará com participação das escolas municipais, estaduais, particulares e entidades militares, em comemoração aos 202 anos da Independência do Brasil, no dia 7 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança e a fluidez do trânsito no Município durante o desfile cívico em comemoração ao Dia da Independência do Brasil;

CONSIDERANDO a importância do evento para a preservação dos valores cívicos e culturais da população de Angra dos Reis,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a alteração temporária do trânsito no Município de Angra dos Reis a partir das 23 h de sábado, 6 de setembro, até as 16 h de domingo, dia 7, em virtude do

desfile cívico.

Art. 2º O estacionamento de veículos estará proibido:

1. Em toda extensão da Avenida Júlio Maria e Largo da Lapa;
2. Na Rua Pereira Peixoto – da igreja da Matriz até a Rua Coronel Carvalho;
3. No Largo Borges de Carvalho – em frente ao Tuca Parafusos;
4. Na Avenida Presidente Castelo Branco;
5. Na Rua Manoel do Rosário – em alguns pontos estratégicos, de modo que possibilite a passagem de coletivos.

Art. 3º O fluxo do trânsito na Avenida Júlio Maria, onde será realizado o desfile cívico de 7 de setembro, vai ser interditado a partir das 6 h de domingo a montagem da estrutura oficial e dispositivos que visam a organização do evento, A concentração do desfile está prevista para o cruzamento da Avenida Oswaldo Neves Martins com a Avenida Presidente Castelo Branco até os Correios. Será montado um palanque para as autoridades no passeio público situado na margem direita da Avenida Júlio Maria, sentido Centro / Balneário.

Art. 4º O sentido da Rua da Praça Codrato de Vilhena – Praça do Papão – será invertida para os táxis.

Art. 5º Os pontos de ônibus também passarão por alterações: aqueles que atendem usuários do trajeto via Morro da Cruz serão remanejados para a Avenida Júlio Maria, em frente ao convento do Carmo; os via Balneário, para Av. Dr. Coutinho, em frente à Delegacia de Polícia. Os ônibus da linha Vila Velha sairão da Avenida Castelo Branco, próximo ao antigo serviço público.

Art. 6º A montagem dos isolamentos e barreiras usados no evento vai abranger trechos distintos. Barreira com cones e fitas serão instaladas na Avenida Júlio Maria, sentido Balneário/Centro, próximo ao Posto de Gasolina Santos Reis, e no sentido Centro / Balneário, após a entrada do cais dos pescadores. Será isolada com cones a contramão de direção que acontecerá do Largo Borges de Carvalho, Rua do Comércio até a Rua Pereira Peixoto. Barreiras com cones e fita também serão colocadas no Largo Borges de Carvalho, esquina com a Rua Doutor Bastos; na Rua Professor Lima com Rua Teixeira Brandão; na Rua do Comércio, esquina com a Travessa Almirante Brasil; na Rua Coronel Carvalho, esquina com a Avenida Raul Pompeia. Rua Doutor Bastos, Avenidas Júlio Maria, Oswaldo Neves Martins – do Supermercado Rede Market até a Avenida Presidente Castelo Branco – e Av. Raul Pompeia – acesso somente até a Rua da Conceição – Largo da Lapa e Travessa Almirante Brasil receberão interdições.

Art. 7º Fluxo do trânsito entrada da cidade, o trânsito seguirá da seguinte forma. Via Morro da Cruz: Rua Prefeito João Galindo – Rua Coronel Carvalho – Rua Honório Lima – Avenida Júlio César de Noronha; Via Balneário: Avenida Ayrton Senna – Rua Doutor Coutinho – Rua Frei Inácio – Rua Coronel Carvalho – Rua Honório Lima – Avenida Júlio César de Noronha.

Art. 8º Fluxo do trânsito saída da cidade, o trânsito seguirá da seguinte forma: Trevo São Bento, Av. Osvaldo Neves Martins, Avenida Presidente Castelo Branco – Rua Álvaro Pessoa (Antigo Fórum) – Largo Borges de Carvalho – Rua do Comércio (contramão, do Largo Borges de Carvalho até a Rua Pereira Peixoto) – Rua Coronel Carvalho – Rua Manoel do Rosário ou Rua Prefeito João Galindo.

Art. 9º Os moradores que insistirem em deixar veículos estacionados em locais irregulares, bem como qualquer outro cidadão que assim o fizer, estarão sujeitos as autuações e reboque.

Art. 10. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
20 DE AGOSTO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 94 DA LEI Nº 14.133/2021

CONTRATO Nº 115/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a SOCIEDADE EMPRESÁRIA CONSÓRCIO APOIO À GESTÃO 3HMV .

OBJETO: O objeto do presente, é a ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO MULTIDISCIPLINAR AOS PROJETOS ESTRUTURANTES E À GESTÃO PÚBLICA EM ÁREAS DE INTERESSES DIVERSOS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC, conforme quantidades e especificações indicados neste instrumento e no Pregão Eletrônico nº. 049/2024.

DESCRIÇÃO DOS ITENS	HST	VALOR HORA	VALOR TOTAL
Estudos de Pré-viabilidade de Projetos	3.616	276,40	R\$ 999.462,40
Estudos de Engenharia e Socioambientais para Modelagem de Concessões e Parcerias.	8.090	276,40	R\$ 2.236.076,00
Elaboração e Análise de Projetos de Engenharia/Arquitetura para Apoio À Gestão Pública.	5.037	276,40	R\$ 1.392.226,80
Estudos Econômico-Financeiros para Modelagem de Concessões e Parcerias.	5.005	276,40	R\$ 1.383.382,00
Estudos Jurídicos para Modelagem de concessões e Parcerias.	3.943	276,40	R\$ 1.089.845,20
Apoio à Gestão Pública.	1.769	276,40	R\$ 488.951,60
TOTAL	27.460		R\$ 7.589.944,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO: A contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará por 12 (doze) meses contados desta ou da data estabelecida no memorando de início, se houver.

VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 7.589.944,00 (sete milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários à execução dos serviços ora contratados correrão à conta do Programa de Trabalho, Código de Despesa 20.2020.04.122.0220.3100.339039, FICHA 20251674, Fonte 15000000, tendo sido empenhada a importância de R\$1.133.240,00 (um milhão, cento e trinta e três, duzentos e quarenta reais), por meio da Nota de Empenho nº 2599, emitida em 08/08/2025, ficando o restante a ser empenhado à conta do orçamento do próximo exercício.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Planejamento e Gestão no SEI ID nº 00578066, constante do processo administrativo nº SEI-2025-13000796..

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2025.

ANGRA DOS REIS, 18 DE AGOSTO DE 2025.

ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA
SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**ERRATA DO EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO
E HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PE 90.046/2025**

Errata do Extrato de Termo de Adjudicação e Homologação – PE 90.046/2025, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 2190, 15 de agosto de 2025, páginas 146 e 147.

ONDE SE LÊ:

... **EMPRESA: ANGRA LUZ COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICO LTDA**, CNPJ 13.652.354/0001-62

Vencedora do item 1, perfazendo o valor total de R\$ 787.754,70 (setecentos e oitenta e sete mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos) ...

LEIA-SE:

... **EMPRESA: ANGRA LUZ COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICO LTDA**, CNPJ 13.652.354/0001-62

Vencedora do item 1, perfazendo o valor total de R\$ 787.632,96 (setecentos e oitenta e sete mil e seiscentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos) ...

ONDE SE LÊ:

... **VALOR TOTAL HOMOLOGADO (PE 90.046/2025): R\$ 1.575.509,40** (um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil e quinhentos e nove reais e quarenta centavos).

LEIA-SE:

... **VALOR TOTAL HOMOLOGADO (PE 90.046/2025): R\$ 1.575.265,92** (um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil e duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

ANGRA DOS REIS, 18 DE AGOSTO DE 2025.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO PARQUES E JARDINS

PORTARIA Nº 1406/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2025025852, de 10 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica rescindido, a pedido, o contrato por prazo determinado, sob regime jurídico-administrativo, do agente público **LUIS VALCIR DA SILVA LAGOA**, matrícula 32216, do cargo de Enfermeiro Gerente.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 10 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

18 DE AGOSTO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1416/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício IMAAR/DALOG nº 516, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, datado de 20 de agosto de 2025,

RESOLVE:

REVOGAR a cessão do servidor **CARLOS YAHGO GOMES DA SILVA**, Arquiteto, matrícula 32082, efetuada através da Portaria nº 1564/2024, de 12 de setembro de 2024, ao Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis – IMAAR, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

20 DE AGOSTO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

PORTARIA Nº 1417/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício IMAAR/DALOG nº 516, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, datado de 20 de agosto de 2025,

RESOLVE:

REVOGAR a cessão da servidora **CYNTHIA BELTRÃO SALGADO**, Arquiteto, matrícula 19176, efetuada através da Portaria nº 495/2019, de 15 de maio de 2019, ao Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis – IMAAR, com efeitos a contar de 15 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
20 DE AGOSTO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADIANTAMENTO Nº 003/2024 PROCESSO Nº 2024-15001649

Na qualidade de Ordenador de Despesa, em atendimento ao Inciso III do Artigo 1º, do Decreto nº 10.461, de 24 de janeiro de 2017 e baseado na análise técnica da Controladoria Geral do Município, conforme despacho (00538030), no Processo nº 2024-15001642, fica aprovada a prestação de contas do Adiantamento nº 003/2024, em nome de Cassia Regina Laport, que teve como finalidade atender as despesas com aquisição de material de consumo.

ANGRA DOS REIS, 19 DE AGOSTO DE 2025.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 006/2025**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS**

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, usando suas atribuições legais, com base no art. 117 da lei nº 14.133/2021,

Art. 1º Designar o servidor Rafael Alvarenga de oliveira matrícula nº32601 ao cargo de gesto do contrato nº 024/2025/SDE, resultante do processo SEI nº2024-04000022, celebrado entre o Município de Angra dos reis e a empresa **MILLENIUM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA- ME**, que tem por objetivo a concessão de uso a título oneroso de imóvel público (quiosque) localizado no terminal Rodoviário Cornelis Verolme, Jacuecanga para exploração comercial no ramo de *Lanchonete*, destinado a venda de alimentos e bebidas (não alcoólica).

Art. 2º Fica desnegado a servidora Daniele Vilela dos Santos, Matrícula 33125 para acompanhar e fiscalizar o objeto acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do título.

Art. 3º Designar os servidores Edson Alves da Silva, matrícula nº32735 e Júlio César de Souza Amendola matrícula nº33204 para compor a comissão para acompanhar e fiscalizar o contrato acima descrito.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito de 20 de Agosto de 2025.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRE-SE

20 DE AGOSTO DE 2025

JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA
SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ERRATA

Nas publicações do BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS Ano XXI • Nº 2191 • 19 de AGOSTO de 2025 – conforme páginas e dados que se seguem.

Pág. 6 E 7

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO TERMO DE Nº 026/2025/FMC

ONDE SE LÊ

“56.***.235/0001-7”

LEIA-SE

“56.***.235/0001-73”

Pág. 9 E 10

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO TERMO DE Nº 030/2025/FMC**ONDE SE LÊ**

“BRUNO PEREIRA PEREZ”

LEIA-SE

“BRUNO MONTEIRO PEREZ”

Pág. 14

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO TERMO DE Nº 053/2025/FMC**ONDE SE LÊ**

“003.***.487-88”

LEIA-SE

“960.***.227-53”

Pág. 16

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO TERMO DE Nº 039/2025/FMC**ONDE SE LÊ**

“MARIA APARECIDA DIAS”

LEIA-SE

“MARIA APARECIDA DIAS FREITAS DOS SANTOS”

Pág. 17

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO TERMO DE Nº 040/2025/FMC**ONDE SE LÊ**

“008.***.787-03”

LEIA-SE

“943.***.767-15”

Pág. 28 E 29

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO TERMO DE Nº 054/2025/FMC**ONDE SE LÊ**

“027.***.4575-67”

LEIA-SE

“027.***.457-56”

JEFFERSON AFFONSO SOARES

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO CULTURAL

ERRATA

Errata da Portaria nº 529/2025/SMGP, publicada no Boletim Oficial Edição nº 2189 de 14 de agosto de 2025, páginas nº 26 e 27.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor THIAGO ALMEIDA DE OLIVEIRA, **matrícula nº 33259**, carteira nacional de habilitação 03829699965, categoria D, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

LEIA-SE:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor THIAGO ALMEIDA DE OLIVEIRA, **matrícula nº 33213**, carteira nacional de habilitação 03829699965, categoria D, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

20 DE AGOSTO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

ERRATA

Na publicação do EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL, feito através do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição nº 2136 de 09/06/2025, página 32, entre as Partes: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e **GL EVENTS EXHIBITIONS LTDA.**

Contrato nº 065/2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
20 DE AGOSTO DE 2025.

ONDE SE LÊ:

“... PRAZO: A prorrogação do prazo será de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura do contrato.”

LEIA-SE:

“... PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de **30 (trinta) dias**, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no Boletim Oficial do Município, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.”

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
20 DE AGOSTO DE 2025

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO
PRESIDENTE DO FME

ERRATA

A Publicação do dia 19/08/2025, edição 22191, fls. 02/03 e o Termo Aditivo 003/2025 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 040/2022, Processo Administrativo Nº SEI- 2024-13001016 (processo ADMINISTRATIVO N.º 2021022215), deverá ser retificada e passa a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

“CLÁUSULA SEGUNDA

Fica reajustado o Contrato de Prestação de serviços nº 040/2022 em 8,44%, com efeitos retroativos a 16/03/2025, conforme despacho ID 00620427”

LEIA-SE:

“CLÁUSULA SEGUNDA

Fica reajustado o Contrato de Prestação de serviços nº 040/2022 em 8,44%, com efeitos retroativos a 16/03/2025, conforme despacho ID 00620427, **no valor de R\$29.486,16 (vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos).**”

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº 009 ao CONTRATO Nº 176/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo de supressão e/ou acréscimo ao Contrato de obras nº 176/2022 referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E ALARGAMENTO DA ESTRADA DA BANQUETA - TRECHO 2 - (LOCALIZADO ENTRE A RUA SABIÁ LARANJEIRA E A PONTE SOBRE O RIO BANQUETA). ANGRA DOS REIS/RJ**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do artigo 65, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei nº 8.666/93

VALOR: O decréscimo financeiro será de R\$4.404.424,02 (quatro milhões, quatro centos e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e dois centavos). Correspondendo a 15,41% (quinze vírgula quarenta e um por cento)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT 20.2025.20.451.0220.1013.449 05191.17040004 tendo sido emitido a nota anulação de empenho, nº 112 de 18/08/2025 no valor de R\$ 261.409,48 (duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e oito centavos), correspondendo a 16,59% (dezesseis vírgula cinquenta e nove por cento) e PT 20.2025.20.451.0220.1013.449051 91.17040004 tendo sido emitido a nota anulação de empenho, nº 2521 de 18/08/2025 no valor de R\$ 4.143.014,54 (quatro milhões, cento e quarenta e três mil, quatorze reais e cinquenta e quatro centavos).

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário Extraordinário de Infraestrutura s, constante no processo SEI-2024-12000374

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2025

ANGRA DOS REIS, 20 DE AGOSTO DE 2025

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

ERRATA

Na publicação da RESOLUÇÃO IMAAR Nº 001/2025, datada de 19 de Agosto de 2025, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2192 de 19 de Agosto de 2025, página 143,

ONDE SE LÊ:

“Art. 11 – São imóveis de padrão médio os erigidos, em mais de 01 (um) pavimento:”

LEIA-SE:

“Art. 11 – São imóveis de padrão médio os erigidos, em 01 (um) pavimento **coberto com estruturas lajes ou mais pavimentos:**”

MAURÍCIO LAMEGO PINHO

DIRETOR-PRESIDENTE DO IMAAR

PORTARIA Nº 101/2025/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Processo SEI-2025-21000678, firmado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e a empresa Água Mineral Oásis da Saúde Ltda., com fundamentação na Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica designada a servidora **JULIANA CRUZ CAMPOS** - Matrícula nº 3500241, para exercer a Fiscalização da contratação realizada através do Processo SEI-2025-21000678, cujo objeto é a “Aquisição/Fornecimento de Água Mineral (Copo 200ml)”.

Art. 2.º. Fica designado o servidor: **CARLOS NAMAN COELHO DA SILVA**- Matrícula nº 26728, para exercer a suplência da Fiscalização citada no artigo anterior.

Art. 3.º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de Agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

21 DE AGOSTO DE 2025.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA N.º 009/2025/FTAR

O Presidente da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, no uso de suas atribuições, resolve dispensar o processo licitatório, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, solicitado por meio do Documento de Formalização de Demanda SEI-00551733.

PROCESSO: SEI-2025-21000678.

OBJETO: Aquisição/Fornecimento de Água Mineral (Copo 200ml).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

EMPRESA: Água Mineral Oásis da Saúde Ltda.

CNPJ: 09.176.323/0001-05

ENDEREÇO: Rod. BR 101, S/Nº, KM 119 - Fazenda Oásis, Casimiro de Abreu/RJ, CEP 28.860-000.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço foi obtido através de pesquisa de preços, conforme Mapa de Preços (Doc. SEI nº 00569588), com realização da Dispensa Eletrônica nº 90006/2025/FTAR, com disputa, no portal COMPRAS.GOV, a qual obteve o resultado final Doc. SEI nº 00606242.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.2201.04.122.0204.2184.3 39030.15010010; Ficha: 20250632.

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, observado o disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias úteis, contados da data do protocolo do documento de cobrança na Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra e obedecido o disposto na legislação.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Farão parte integrante deste Termo de Dispensa, o Termo de Referência, a Nota de Empenho e demais documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa SEI-2025-21000678, independente de transcrição.

Quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

AUTORIZO, com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025**, nos termos acima citados.

Dá-se a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 72, § único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
20 DE AGOSTO DE 2025.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 168/2025

ART. 75, INCISO II, ART. 91 E 95, DA LEI Nº 14.133/2021

PARTES: Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra e Água Mineral Oásis da Saúde Ltda.

OBJETO: Aquisição/Fornecimento de Água Mineral (Copo 200ml), para atender à Fundação de Turismo de Angra dos Reis.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação cor-

rerão por conta da Dotação Orçamentária n.º 22.2201.04.122.0 204.2184.339030; Fonte: 15010010; Ficha: 20250632. Nota de Empenho n.º 168/2025;

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos deverão ser efetuados após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, observado o disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias úteis, contados da data do protocolo do documento de cobrança na Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA e obedecido o disposto na legislação.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado por meio do Documento de Formalização de Demanda (Doc. SEI nº 00551733), devidamente autorizado pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis (Doc. SEI nº 00552123), Solicitação de Empenho (Doc. SEI nº 00639341), constantes no Processo SEI-2025- 21000678.

DATA DO EMPENHO: 13/08/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
21 DE AGOSTO DE 2025.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 1418/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando SEJIN/DERH nº 1307, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 19 de agosto de 2025,

RESOLVE:

DESIGNAR RENATA COSTA FERNANDES, matrícula 19243, para responder, interinamente, sem remuneração, pela Função Gratificada de Diretora do Departamento de Tesouraria, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, Símbolo FG-1, no período de 25 de agosto a 08 de setembro de 2025, durante as férias da titular, Paula Rodrigues Costa Moreira, matrícula 19490.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
20 DE AGOSTO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 1419/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados no Processo SEI nº 2025-01009951,

RESOLVE:

DESIGNAR JOELMA ROCHA, matrícula 29278, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, Símbolo FG-1, no período de 04 a 18 de agosto de 2025, durante as férias da titular, Carlos Eduardo Borges Campanário, matrícula 18075.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
21 DE AGOSTO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA SEJIN Nº 249 DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 90.046/2025 e a Ata de Registro de Preço nº 229/2025, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **ANGRA LUZ COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, homologado em 14 de Agosto de 2025, com fulcro no art. 117, caput da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado o servidor **MATHEUS CARRARA PEREIRA**, matrícula **26.669**, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preços nº 229/2025, cujo objeto é a aquisição de piso emborrachado tipo ossinho 25 mm, tendo por finalidade atender as demandas das diversas Unidades Administrativas Diretas e Indiretas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, por um período de 12 (doze) meses.

Art. 2º. Fica designado o servidor **DIEGO GOMES FERREIRA**, matrícula **18.211**, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor **LEÔNIDAS BARBOSA DA SILVA**, matrícula **12.353**, para exercer a suplência da gestão e a servidora **CARLA HELOÍSE DE CARVALHO ELIAS**, matrícula **29013**, para exercer a suplência da fiscalização da Ata de Registro de Preços supracitada.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 20 de Agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
21 DE AGOSTO DE 2025

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA SEJIN Nº 250 DE 20 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO, nomeado pela portaria 701/2020, de 30 de dezembro de 2020, considerando o Decreto nº 10.858 de 14 de março de 2018 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **MILIÃ PINTO DA NOBREGA**, matrícula **13.148**, para acompanhar e fiscalizar a parcela do objeto do Contrato nº 003/2025, sobre responsabilidade da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, através da SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL - SMGP e a **EMPRE-**

SA NOVA AMITAF ARTES GRÁFICAS LTDA - ME, CNPJ 08.759.955/0001-39, referente ao processo nº 2023048689, que tem por objeto a aquisição de materiais e serviços gráficos, tendo por finalidade atender as demandas das diversas Unidades Administrativas Diretas e Indiretas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

Art. 2º. Designar a servidora **FABÍOLA APARECIDA DO NASCIMENTO FERREIRA**, matrícula **12.353**, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, citado no artigo anterior.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
21 DE AGOSTO DE 2025

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.047/2025

PROCESSO Nº SEI-2025-060001280

O Município de Angra dos Reis vem, através de seu Pregoeiro, tornar público que o Pregão Eletrônico referenciado, está **suspense** no estado em que se encontra, em atendimento a solicitação do setor responsável.

ANGRA DOS REIS, 21 DE AGOSTO DE 2025.

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA
PREGOEIRO

TERMO DE DISPENSA Nº 012/2025/SDSP

Processo nº SEI-2025-06002442, a Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso VIII, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer Jurídico 497/2025 – CRPR – PGM.SUCON.

OBJETO: Contratação de forma emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem, esterilização e passagem de roupas com fornecimento de todos os insumos necessários para atender a Casa Abrigo da Criança e do Adolescente visando.

FAVORECIDO: QUALYTA SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 30.756.604/0001-23.

VALOR TOTAL: R\$ 39.404,68 (trinta e nove mil, quatrocentos e quatro reais e sessenta e oito centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança no Órgão solicitante, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, observado o disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021. O pagamento será realizado mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA, conforme item 13 do Termo de Referência, DOC-SEI-00594481.

PRAZO: O prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme mapa de preços DOC-SEI-00605258.

SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária das: Ficha: 20250849, Dotação: 26.2601.08.244.0136.2706.339039.16600000, Ficha: 20250786, Dotação: 26.2601.08.243.0136.2705.339039.16600000.

Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-06002442, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa **QUALYTA SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA** – CNPJ: 30.756.604/0001-23, com fulcro no inciso VIII, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 21 DE AGOSTO DE 2025.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

**1º TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 00169/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2024014556

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90.020/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00169/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

EMPRESA CONTRATADA: MEDSUR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

OBJETO DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de equipamentos de ortopedia e de arte, prótese e materiais especiais - OPME nas cirurgias eletivas e de emergência na especialidade de ortopedia do Hospital Municipal da Japuíba do Município de Angra dos Reis, que se interessarem, consoante o disposto no Edital de **PREGAO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90020/2024** e/ou no Termo de Referência.

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, tendo como órgão gestor a SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, neste ato representado pelo Secretário executivo de saúde, Sr.º Rodrigo Cardoso Ramos, matrícula 30948, com competência delegada através da Portaria Municipal nº 080/2024, de 01 de janeiro de 2024, e a sociedade empresária MEDSUR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, localizada na AVENIDA RUY FRAZÃO SOARES, Nº81 - LOJA C- BARRA DA TIJUCA-RIO DE JANEIRO-RJ-CEP: 22.793-074, inscrito no CNPJ nº 07.943.870/0001-43, Tels.: (21) 2594-6445 e e-mail: rodrigo@medsur.com.br, contato@medsur.com.br, neste ato representada pelo Sr.º DIEGO MARCELUS MACHADO DE MOURA, portador da Carteira de Identidade nº 2XXXXXXX9, e CPF nº 1XX.XXX.X27-77, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2025/SSA à Ata de Registro de Preços Nº 00169/2024, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.020/2024, Processo Administrativo nº 2024014556, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00169/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo início em 22/10/2025 e término em 21/10/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** está fundamentado no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS PACTUADOS

Serão mantidas todas as condições já pactuadas anteriormente, inclusive no tocante aos preços registrados.

CLÁUSULA QUINTA – DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS RENOVADOS

Ficam os itens renovados até o limite do quantitativo original, em consonância com o Art. 76, do Decreto 13.361, de 29 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes:

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE

DIEGO MARCELUS MACHADO DE MOURA

REPRESENTANTE LEGAL MEDSUR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ARTIGO 61, LEI FEDERAL Nº 8.666/93

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021/HMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, e a **M ROCHA DE ALMEIDA BONTEMPO LAVANDERIA – ME**.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de

prazo do Contrato nº 003/2021/HMJ, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE ROUPAS HOSPITALARES, COMO LENÇÓIS, FRONHAS, UNIFORMES, COBERTORES, CAMPOS CIRÚRGICOS, ENTRE OUTROS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA, RECOLHIMENTO E ENTREGA A SEREM EFETUADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL.**

PRAZO: A prorrogação de prazo será por mais 06 (seis) meses, tendo início em 26/07/2025 e término em 25/01/2026.

PARÁGRAFO ÚNICO – O presente poderá ser rescindido por ato unilateral do CONTRATANTE, caso seja concluída antes do prazo previsto nesta Cláusula a licitação para o mesmo objeto deste contrato, decorrente do processo nº SEI-2025-15004150, não ensejando à CONTRATADA quaisquer ônus ou indenizações, salvo o pagamento dos serviços efetivamente prestados e comprovadamente executados até a data da rescisão.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação de prazo é de R\$ 559.031,58 (quinhentos e cinquenta e nove mil e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 27.2702.10.302.0228.269 7.339039.16000000, Ficha nº 20251142, Nota de Empenho nº 1353, de 25/07/2025, no valor de R\$ 481.388,31 (quatrocentos e oitenta e um mil e trezentos e oitenta e oito reais e trinta e um centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 066/2025/SSA.SUGEH às fls. 1412 e 1413, e na Autorização às fls. 1418, constantes do Processo Administrativo nº 2020014035.

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2025.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO FINAL

EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 002/2025/PMAR - BOLETIM OFICIAL Nº 2186

TRANSPORTE SOCIAL UNIVERSITÁRIO

Rota II – Centro x Santa Cruz x Campo Grande

Nº	Inscrição	Nome	Destino	Status
26	301	Ana Paula Lima de Souza Ferreira	Campo Grande	Habilitado cadastro reserva
27	302	Sirlan Vinícius dos Santos Portocarrero	Santa Cruz	Habilitado cadastro reserva
29	304	Vitor Hugo de Souza Leal Andrade	Seropédica	Habilitado cadastro reserva
25	300	Chaueny da Silva Godinho	Campo Grande	Habilitado cadastro reserva
28	303	Pedro Henrique Costa de Souza	Santa Cruz	Habilitado cadastro reserva

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
21 DE AGOSTO DE 2025.

MAYKON RENAN CARNEIRO AFONSO DA PAIXÃO
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA JUVENTUDE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N.º 001/2025/SDR

O Sr. Secretário de Desenvolvimento Regional, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, embasado no Parecer Jurídico nº 15/2025/PGM/ASTEJ03 (00496011).

N.º DO PROCESSO: SEI-2025-05000268

CREDOR: MAURÍCIO OLIVEIRA DA SILVA

CPF: 385.XXX.XXX-41

ENDEREÇO: Rua Sebastião Vieira Botelho, s/n, Lambicada, Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.900-001.

OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Sebastião Vieira Botelho, s/n, Lambicada, Angra dos Reis – RJ, que sediará a Coordenação

nadoria Regional da Lambicada.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$1.150,00 (mil cento e cinquenta reais), mensal, R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), 12 (doze) meses.

DO PRAZO: O prazo da locação será de 12 (doze) meses.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Considerando a indisponibilidade de Imóveis Públicos ou Locados, que atendam as exigências e necessidades da Secretaria Desenvolvimento Regional – SDR (00619607), e fundamentando-se no Laudo de Avaliação (00354599), Autorização (00640671), tendo sido atendidas as exigências expressas no Parecer Jurídico nº 15/2025/PGM/ASTEJ03 (00496011).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Laudo de Avaliação Doc. (00354599).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será mensal.

FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por meio da: Ficha nº 20250444, Dotação Orçamentária n.º 20.2024.04.12 2.0204.2157.339036.15000000.

Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º SEI-2025-05000268.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
21 DE AGOSTO DE 2025.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

OFÍCIO FTAR/CAFI Nº466

À
Gerência de Pessoa Jurídica – Setor Público
BANCO DO BRASIL S. A.
Agência 0460-X

Assunto: Ato Delegatório

Prezados(as) Senhores(as),

Cumprimentando-os, cordialmente, solicitamos o cadastramento dos poderes abaixo relacionados, para movimentação das contas da **Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra**, sob o **CNPJ nº 07.200.263/0001-93**, conforme abaixo discriminados:

Assinaturas: Conforme Portaria nº 033/2025, de nomeação do **Presidente**, Sr. **João Willy Seixas Peixoto**, e Portaria nº 1.413/2025, de designação do **Diretor do Departamento de Tesouraria (interino)**, no período de 01/09/2025 a 30/09/2025, Sra. **Eliane Ferreira Pimenta de Araujo**.

Outorgado	CPF	Assinatura Obrigatória
João Willy Seixas Peixoto	004.XXX.XXX-97	Sim
Eliane Ferreira Pimenta de Araujo	106.XXX.XXX-39	Sim

Agência: 0460-X
Todas as contas vinculadas ao **CNPJ nº 07.200.263/0001-93**, da **Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra**.
Lista de Poderes:

009	Emitir cheques
010	Abrir contas de depósito
011	Autorizar cobrança
018	Utilizar o crédito aberto na forma e condições
020	Receber, passar recibo e dar quitação
026	Solicitar saldos e extratos
027	Requisitar talonários de cheques
030	Efetuar transferências e pagamentos por qualquer meio
031	Autorizar débito em conta relativo a operações
036	Retirar cheques devolvidos
094	Sustar/contrordenar cheques
096	Cancelar cheques
098	Efetuar resgates/aplicações financeiras

104	Efetuar pagamentos por meio eletrônico
105	Efetuar transferências por meio eletrônico
117	Efetuar movimentação financeira no RPG
119	Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP
126	Emitir comprovantes
128	Efetuar transferência p/ mesma titularidade – meio eletrônico
133	Encerrar contas de depósito

Angra dos Reis, na data da assinatura

Atenciosamente,

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS -
TURISANGRA

OFÍCIO FTAR/CAFI Nº467

À
Gerência de Pessoa Jurídica – Setor Público
BANCO BRADESCO S. A.
Agência 0459-6

Assunto: Ato Delegatório

Prezados(as) Senhores(as),

Cumprimentando-os, cordialmente, solicitamos o cadastramento dos poderes abaixo relacionados, para movimentação das contas da **Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra**, sob o **CNPJ nº 07.200.263/0001-93**, conforme abaixo discriminados:

Assinaturas: Conforme Portaria nº 033/2025, de nomeação do **Presidente**, Sr. **João Willy Seixas Peixoto**, e Portaria nº 1.413/2025, de designação do **Diretor do Departamento de Tesouraria (inte-rino)**, no período de 01/09/2025 a 30/09/2025, Sra. **Eliane Fer-reira Pimenta de Araujo**.

Outorgado	CPF	Assinatura Obrigatória
João Willy Seixas Peixoto	004.XXX.XXX-97	Sim
Eliane Ferreira Pimenta de Araujo	106.XXX.XXX-39	Sim

Agência: 0459-6
Todas as contas vinculadas ao **CNPJ nº 07.200.263/0001-93**, da **Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra**.

Lista de Poderes:

Abrir contas de depósito;	Cadastrar, alterar, desbloquear senhas;
Receber, passar recibo e dar quitação;	Solicitar saldos/extratos de investimentos;
Solicitar saldos, extratos e comprovantes;	Efetuar transferências p/ mesma titularidade;
Autorizar débito em conta relativo a operações;	Encerrar contas de depósito;
Efetuar transferências/pagamentos;	Assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviço.
Efetuar resgates/aplicações financeiras;	

Angra dos Reis, na data da assinatura

Atenciosamente,

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS -
TURISANGRA

PORTARIA Nº 151/2025/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. RODRIGO CARDOSO RAMOS, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 063/2024/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e a MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, firmado em 27/02/2024, com fulcro no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor Lucas Felipe Dourado Fontella, matrícula nº 27128, para exercer a Gestão do **Contrato nº 063/2024/SSA**, processo nº 2023001940, cujo objeto é a **prestação de serviços contínuos de limpeza técnica hospitalar e de conservação das áreas internas, externas, esquadrias e das áreas verdes e de jardins, com manutenção predial preventiva e corretiva em unidades municipais de saúde no continente e áreas insalubres, contemplando a conservação, desinfecção, assepsia, lavagem, higienização de reservatórios de água, jardinagem, corte e capina de grama e capim, coleta e transporte de resíduos de saúde e verdes, para atender os equipamentos da Rede Municipal de Saúde - RMS e Hospital Municipal da Japuíba - HMJ, com fornecimento de materiais, ferramentas, equipamentos e veículos.**

Art. 2º. Fica designado o servidor Douglas Neves Soares, matrícula

32810, para exercer a suplência da gestão do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º Ficam designados os seguintes servidores para exercerem a fiscalização do referido contrato:

- Edil da Silva Judice, matrícula 32388
- Cássia Regina Laport, matrícula 4501658
- Lucas Felipe Dourado Fontella, matrícula 27128
- Carolina Bicalho Marques, matrícula 32612
- Marcell da Rocha Aquino, matrícula 4502001
- Edileusa Conceição da Rocha Antunes dos Santos, matrícula 32604

Art. 4º Ficam designados os seguintes servidores para exercerem a suplência da fiscalização do mesmo:

- Ricardo Santos Santana, matrícula 460190664
- Larissa de Oliveira Duarte, matrícula 32767
- Weber Batista de Souza Júnior, matrícula 4502199
- Josilene de Oliveira Carvalho, matrícula 14931

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 15/08/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2025.

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiária(s): VIVIAN MONTANHA SOARES MAZON, LUIZA MONTANHA SOARES MAZON e VITÓRIA CHAVES MAZON

Atos: Portaria nº 209/2025/ANGRAPREV (SEI nº 2025-23000341 e SEI nº 2025-23000343) Retificada através da Portaria nº 225/2025/ANGRAPREV (SEI nº 2025-23000418)

Data: 01/08/2025 e 19/08/2025

Validade: 14/05/2025 e 13/08/2025

Publicação: 04/08/2025 e 19/08/2025

Considerando o novo rateio do somatório das cotas do grupo familiar, ocasionado pela inclusão de mais um dependente, ficam refi-

xados os Proventos de Pensão por Morte à **VIVIAN MONTANHA SOARES MAZON**, na qualidade de cônjuge do servidor falecido, e as beneficiárias **LUIZA MONTANHA SOARES MAZON** e **VITÓRIA CHAVES MAZON**, na qualidade de filhas do servidor falecido **GREYSSON DE OLIVEIRA MAZON**, Médico, Matrícula nº 17286, retificada através da Portaria nº 225/2025/ANGRAPREV de 19 de agosto de 2025, publicada em 19 de agosto de 2025, com validade a partir de 14 de maio de 2025, com relação à primeira e segunda beneficiárias, e com validade a partir de 13 de agosto de 2025, com relação à terceira beneficiária, conforme valor abaixo fixado:

Proventos de Pensão (Artigo 11 da Lei Complementar 014 de 21 de dezembro de 2021, c/c artigo 10, Inciso I e Inciso IV da Lei nº 4.288, de 19 de dezembro de 2023 c/c Artigo 13, Inciso I e Inciso X, Alínea “e” da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Portaria MPS/MF nº 6/2025 do Ministério da Previdência Social e da Fazenda).....**R\$4.763,22**

ANGRA DOS REIS, 20 DE AGOSTO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 128/2025

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Contrato nº 011/2025, celebrado entre o SAAE de Angra dos Reis e a empresa E-MEX TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA, firmado em 13 de agosto de 2025, com fulcro no art. 117, caput da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora **ADRIANA TEIXEIRA**, Matrícula nº 2850, para exercer a gestão do Contrato nº 011/2025, Processo nº SEI-2025-20001223, cujo objeto é os serviços de acesso à internet por meio de link dedicado, com garantia de banda simétrica (download e upload), destinado a atender as ne-

cessidades de conectividade da Sede Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Angra dos Reis e do seu prédio anexo, com fornecimento de IP fixo público, suporte técnico especializado 24x7x365, e garantia de disponibilidade mínima mensal de 99,5%, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Art. 2º. Fica designado o servidor **LEONARDO LOPES BARBOSA**, Matrícula nº 190379, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor **ANTONIO CARLOS FERREIRA SOARES JÚNIOR**, Matrícula nº 191107, para exercer a suplência da fiscalização do contrato e o servidor **LUIS GUSTAVO BATISTA DA SILVA**, Matrícula nº 190488, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 16 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
20 DE AGOSTO DE 2025.

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
PRESIDENTE DO SAAE

PORTARIA Nº 129/2025

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 90015/2025 e as Atas de Registro de Preços nos 101 a 107/2025, celebrado entre o SAAE de Angra dos Reis e as empresas VLS VIDAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE FERRO E AÇO LTDA; SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA; GERATEK - EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COM E SERV – ME; A SANTOS COMÉRCIO DE BOMBAS E LOCAÇÃO EIRELI; GERAIS BOMBAS LTDA – ME; PAULISTANA BOMBAS MANUTENÇÃO E COMÉRCIO EIRELI-ME; FF BOMBAS E MOTORES, respectivamente, publicadas em 19 de agosto de 2025, com fulcro no art. 117, caput da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **ELIAS GONÇALVES DOS REIS**, Matrícula nº 10603, para exercer a gestão das Atas de Registro de Preços nos 101 a 107/2025, processo nº 2024033759 (SEI-2025-20000473), cujo objeto é a aquisição de Bombas de Água, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital.

Art. 2º. Fica designado o servidor **ROBSON JULIÃO**, Matrícula nº 190503, para exercer a fiscalização das Atas de Registro de Preços citadas no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor **EDILSON DE OLIVEIRA GONÇALVES**, Matrícula nº 190758, para exercer a suplência da fiscalização das referidas Atas de Registro de Preços e o servidor **MARCOS BENEDITO ALVES GOUVEIA**, Matrícula nº 190754, para exercer a suplência da gestão das mesmas Atas de Registro de Preços.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 19 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
20 DE AGOSTO DE 2025.

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
PRESIDENTE DO SAAE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2706/2025**

AUTUADO: MARIA JOSÉ CORDEIRO

ENDEREÇO: RUA BENEDITO FERREIRA JORDÃO, Nº11
- MONSUABA

MATRÍCULA: 3016-3

DATA DA AUTUAÇÃO: 15/08/2025

FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

INFRAÇÃO: INTERVENÇÃO NOS RAMAIS PREDIAIS DE

ÁGUA E RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA DA DERIVAÇÃO PREDIAL., FICANDO INCURSO NO DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS VIII E XIX.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
21 DE AGOSTO DE 2025.

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET Olichon
PRESIDENTE DO SAAE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3082/2025

AUTUADO: JOSINEIDE DE JESUS SILVA
ENDEREÇO: RUA NOVA IGUAÇÚ, Nº 9 - JAPUÍBA
MATRÍCULA: 16768-1
DATA DA AUTUAÇÃO: 11/08/2025

FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

INFRAÇÃO: INTERVENÇÃO DE QUALQUER MODO NAS INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO E VIOLAÇÃO OU RETIRADA DO HIDRÔMETRO OU DE LIMITADOR DE CONSUMO, FICANDO INCURSO NO DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS II E IV.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
21 DE AGOSTO DE 2025.

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET Olichon
PRESIDENTE DO SAAE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3083/2025

AUTUADO: VERA LUCIA DE FREITAS
ENDEREÇO: RUA ITAPERUNA, Nº 27 - JAPUÍBA
MATRÍCULA: 8483-2
DATA DA AUTUAÇÃO: 11/08/2025

FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

INFRAÇÃO: RETIRADA DO HIDRÔMETRO E INTERVENÇÃO NOS RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA, FICANDO INCURSO NO DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS IV E VIII.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
21 DE AGOSTO DE 2025.

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET Olichon
PRESIDENTE DO SAAE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
NOTIFICAÇÃO Nº 5088/2025

Notificado: JAIME MARTINS DA SILVA
Endereço: RUA MARCILIO DIAS, Nº 111 - VEROLME
Matrícula: 28684-2

NOTIFICAÇÃO: SANAR VAZAMENTOS INTERNOS, POIS TAIS VAZAMENTOS VEM CAUSANDO DESPERDÍCIO DE ÁGUA. O NÃO CUMPRIMENTO ACARRETARÁ EM MULTA E CORTE NO FORNECIMENTO DE ÁGUA, EM CUMPRIMENTO DO DECRETO 2735/2003 OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA SUJEITARÁ O NOTIFICADO AS SANÇÕES PREVISTAS NO DECRETO 9958/2015, ONDE ALTERA O ART. 90 DO DECRETO 2735/2003.

Data da Notificação: 06/08/2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
21 DE AGOSTO DE 2025.

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET Olichon
PRESIDENTE DO SAAE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
NOTIFICAÇÃO Nº 5091/2025

Notificado: MIGUEL ARCANJO MOREIRA DELFINO

Endereço: ALAMEDA CORONEL OTÁVIO BRASIL, Nº 232
- BALNEÁRIO

Matrícula: 1851979-2

NOTIFICAÇÃO: SANAR VAZAMENTOS NO RAMAL PRE-DIAL INTERNO, O QUE VEM CAUSANDO ALTO CONSUMO E, CONSEQUENTEMENTE, DESPERDÍCIO DE ÁGUA. O NÃO CUMPRIMENTO DESTA ACARRETARÁ EM AUTO DE INFRAÇÃO E POSTERIOR CORTE DO FORNECIMENTO, EM CUMPRIMENTO DO DECRETO 2735/2003 OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA SUJEITARÁ O NOTIFICADO AS SANÇÕES PREVISTAS NO DECRETO 9958/2015, ONDE ALTERA O ART. 90 DO DECRETO 2735/2003.

Data da Notificação: 12/08/2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
21 DE AGOSTO DE 2025.

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET Olichon
PRESIDENTE DO SAAE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
NOTIFICAÇÃO Nº 5092/2025

Notificado: ROSANA MENESES BACELLAR

Endereço: RUA ALMIRANTE BRASIL, Nº 83 - BALNEÁRIO
Matrícula: 2761803-0

NOTIFICAÇÃO: SANAR VAZAMENTOS INTERNOS, POIS TAIS VAZAMENTOS VEM CAUSANDO ALTO CONSUMO E DESPERDÍCIO DE ÁGUA. O NÃO CUMPRIMENTO DESTA ACARRETARÁ EM AUTO DE INFRAÇÃO E POSTERIOR CORTE DO FORNECIMENTO, EM CUMPRIMENTO DO DECRETO 2735/2003 OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA SUJEI-

TARÁ O NOTIFICADO AS SANÇÕES PREVISTAS NO DECRETO 9958/2015, ONDE ALTERA O ART. 90 DO DECRETO 2735/2003.

Data da Notificação: 12/08/2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
21 DE AGOSTO DE 2025.

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET Olichon
PRESIDENTE DO SAAE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
NOTIFICAÇÃO Nº 5093/2025

Notificado: RICARDO NATAL BRUNO

Endereço: RUA JOSÉ PEREIRA CARNEIRO, Nº 160 - MONSUABA

Matrícula: 2354-0

NOTIFICAÇÃO: SANAR VAZAMENTOS INTERNOS, POIS VEM CAUSANDO ALTO CONSUMO E DESPERDÍCIO DE ÁGUA. O NÃO CUMPRIMENTO DESTA ACARRETARÁ EM AUTO DE INFRAÇÃO E POSTERIOR CORTE NO FORNECIMENTO, EM CUMPRIMENTO DO DECRETO 2735/2003 OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA SUJEITARÁ O NOTIFICADO AS SANÇÕES PREVISTAS NO DECRETO 9958/2015, ONDE ALTERA O ART. 90 DO DECRETO 2735/2003.

Data da Notificação: 14/08/2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
21 DE AGOSTO DE 2025.

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET Olichon
PRESIDENTE DO SAAE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
NOTIFICAÇÃO Nº 5094/2025

Notificado: LUCY TAVARES JUDICE

Endereço: RUA MANOEL DOS SANTOS BULÉ, Nº 87, CASA

07 - FRADE

Matrícula: 46384-1

NOTIFICAÇÃO: REPARAR OU SUBSTITUIR TODAS AS INSTALAÇÕES INTERNAS DEFEITUOSAS DEVIDO A ALTOS CONSUMOS. O NÃO ATENDIMENTO A ESSA NOTIFICAÇÃO ACARRETERÁ EM MULTA E NO CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA O IMÓVEL, EM CUMPRIMENTO DO DECRETO 2735/2003 OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA SUJEITARÁ O NOTIFICADO AS SANÇÕES PREVISTAS NO DECRETO 9958/2015, ONDE ALTERA O ART. 90 DO DECRETO 2735/2003.

Data da Notificação: 18/08/2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
21 DE AGOSTO DE 2025.

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
PRESIDENTE DO SAAE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
NOTIFICAÇÃO Nº 5096/2025

Notificado: MARIA APARECIDA CANDIDO BARBOSA

Endereço: RUA VEREADOR BENEDITO ADELINO, Nº114
- ENCRUZO DA ENSEADA

Matrícula: 2762160-0

NOTIFICAÇÃO: SANAR VAZAMENTOS INTERNOS QUE ESTÃO CAUSANDO ALTO CONSUMO E DESPERDÍCIO DE ÁGUA. O NÃO ATENDIMENTO DESTA IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA AO IMÓVEL, ALÉM DE OUTRAS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM CUMPRIMENTO DO DECRETO 2735/2003 OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA SUJEITARÁ O NOTIFICADO AS SANÇÕES PREVISTAS NO DECRETO 9958/2015, ONDE ALTERA O ART. 90 DO DECRETO 2735/2003.

Data da Notificação: 15/08/2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
21 DE AGOSTO DE 2025.

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
PRESIDENTE DO SAAE

PORTARIA Nº 1413/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício FTAR/CAFI nº 464, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 19 de agosto de 2025,

RESOLVE:

DESIGNAR ELIANE FERREIRA PIMENTA DE ARAUJO, matrícula 4502132, para exercer, interinamente, a Função Gratiificada de Diretora do Departamento de Tesouraria, da Superintendência Administrativa, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo FG-1, no período de 01 a 30 de setembro de 2025, durante as férias do titular, Gláucio Cristiano Maia do Nascimento, matrícula 20043.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
21 DE AGOSTO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 152/2025/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, SR. RODRIGO CARDOSO RAMOS, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando Contrato nº 227/2024/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e PVAX CONSULTORIA E LOGÍSTICA LTDA, firmado em 27/12/2024, com fulcro no art. 7, caput da Lei n.º 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º Fica designado o servidor Adriano Pinheiro Santos, matrícula nº 27973, para exercer a gestão do Contrato nº 227/204/SSA, Processo nº 2023049307, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTINUADOS E PERMANENTES DE AUTOMAÇÃO E TECNOLOGIA EM ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE APOIO AO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência (Anexo I) do Edital de Pregão Eletrônico Nº 90021/2024.

Art. 2º. Fica designado o servidor Rodney Wagner Small Brasil, matrícula 32609, para exercer a Fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º Fica designado o servidor Vitor Hugo Reis da Silva, matrícula 11688, para exercer a suplência da Gestão do contrato, e o servidor Carlos Eleandro de Medeiros Torres, matrícula nº 30560, para exercer a suplência da Fiscalização do referido contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 31/07/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 14 DE AGOSTO DE 2025.

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 153/2025/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, SR. RODRIGO CARDOSO RAMOS, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando Contrato nº 012/2022/HMJ, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e CONTROLE ANALÍTICO ANÁLISES TÉCNICAS LTDA, firmado em 09/11/2022, com fulcro no art. 7, caput da Lei n.º 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora Sttefani Reis Ferreira Araujo, matrícula nº 31943, para exercer a gestão do Contrato nº 012/2022/HMJ, Processo nº 2022013024, cujo objeto é CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE DA ÁGUA, PARA SESSÕES DE HEMODIÁLISE, PARA O CON-

SUMO HUMANO, CENTRAL DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO PARA ATENDER ATIVIDADES DE SAÚDE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL.

Art. 2º. Ficam designados os servidores Leandro Oliveira Campos, matrícula nº 32750 e Andrele Ramos da Silva Villaça, matrícula nº 30855, para exercerem a Fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º Fica designada a servidora Larissa de Oliveira Duarte, matrícula nº 32767, para exercer a suplência da Gestão e Fiscalização do referido contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 07/08/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 14 DE AGOSTO DE 2025.

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 154/2025/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, SR. RODRIGO CARDOSO RAMOS, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando Contrato nº 007/2022/HMJ, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e DES SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA, firmado em 15/08/2022, com fulcro no art. 7, caput da Lei n.º 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor Danilo de Lima Sório Reis, matrícula nº 27936, para exercer a gestão do Contrato nº 007/2022/HMJ, Processo nº 2021028920, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE PEÇAS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, EM 4 (QUATRO) ELEVADORES, MARCA THYSSSEN KRUPP, INSTALADOS NO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, NA FORMA DO TERMO DE REFERÊNCIA E DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

Art. 2º. Fica designado o servidor Ricardo Santos Santana, matríf-

cula nº 4600190664, para exercer a Fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º Fica designado o servidor Ronivaldo de Oliveira, matrícula nº 70190669, para exercer a suplência da Gestão e Fiscalização do referido contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 07/08/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 14 DE AGOSTO DE 2025.

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 155/2025/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, SR. RODRIGO CARDOSO RAMOS, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando Contrato nº 011/2019/HMJ, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, firmado em 26/12/2019, com fulcro no art. 7, caput da Lei n.º 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor Danilo de Lima Sório Reis , matrícula nº 27936, para exercer a gestão do Contrato nº 011/2019/HMJ, Processo nº 2019011169, cujo objeto é CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE DO HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS, FORNECIMENTO DE MATERIAIS, E COMPLEMENTADOS COM A COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS GERADOS NA ESTAÇÃO, NA FORMA DO TERMO DE REFERÊNCIA E DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

Art. 2º. Fica designado o servidor Ricardo Santos Santana, matrícula nº 4600190664, para exercer a Fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º Fica designado o servidor Ronivaldo de Oliveira, matrícula nº 70190669, para exercer a suplência da Gestão e Fiscalização do

referido contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 07/08/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 14 DE AGOSTO DE 2025.

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 156/2025/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, SR. RODRIGO CARDOSO RAMOS, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando Contrato nº 001/2022/HMJ, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e ANGRA AMBIENTAL LTDA, firmado em 13/03/2022, com fulcro no art. 7, caput da Lei n.º 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor Danilo de Lima Sório Reis , matrícula nº 27936, para exercer a gestão do Contrato nº 001/2022/HMJ, Processo nº 2022012732, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO EM TODA ÁREA EXTERNA E INTERNA DO HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, NA FORMA DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Art. 2º. Fica designado o servidor Ricardo Santos Santana, matrícula nº 4600190664, para exercer a Fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º Fica designado o servidor Ronivaldo de Oliveira, matrícula nº 70190669, para exercer a suplência da Gestão e Fiscalização do referido contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 07/08/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 14 DE AGOSTO DE 2025.

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 157/2025/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, SR. RODRIGO CARDOSO RAMOS, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando Contrato nº 018/2025/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A., firmado em 06/03/2025, com fulcro no art. 7, caput da Lei n.º 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora Vivian Ribeiro Cunha, matrícula nº 31839, para exercer a gestão do Contrato nº 018/2025/SSA, Processo SEI nº 2025-15000143, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, PELA DISTRIBUIDORA AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A., POR INEXIGIBILIDADE, PARA ATENDER A UNIDADE CONSUMIDORA – MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, CUJO NÚMERO DO CLIENTE É O 7203362.

Art. 2º. Fica designado o servidor Ricardo Santos Santana, matrícula nº 4600190664, para exercer a Fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º Fica designado o servidor Edil da Silva Judice, matrícula nº 32388, para exercer a suplência da Gestão e Fiscalização do referido contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 07/08/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 14 DE AGOSTO DE 2025.

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025/SSA AO CONTRATO Nº 006/2023/HMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO

POR PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E A CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo Apostilamento para aplicação do 1º Reajustamento de Preços referente ao Contrato nº 006/2023/HMJ – Concorrência nº 001/2023 – Processo nº 2023001788.

VALOR DA REVISÃO: R\$ 27.673,64 (vinte e sete mil e seiscentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO: Terá seu valor global reajustado de R\$ 2.138.558,97 (dois milhões e cento e trinta e oito mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos) reajustado para o montante de R\$ 2.166.232,61 (dois milhões e cento e sessenta e seis mil e duzentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos).

DOTAÇÃO: Nota de Empenho nº 996 de 28/04/2025, Ficha nº 20251693, Dotação Orçamentária nº 27.2702.10.302.0228.1791.449051.16210001.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A referida alteração está fundamentada com base no art. 65, inciso II, alínea “d”, §§ 5º e 6º, da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2025/SSA.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo Administrativo nº SEI-2024-01004448 (2023001788).

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2025.

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 161/2025/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. RODRIGO CARDOSO RAMOS, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 014/2019/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e MAURÍCIO BARRA FERREIRA DOS ANJOS SILVA, firmado em 11/02/2019, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora Beatriz Dias de Oliveira, matrícula nº 6992, para exercer a gestão do Contrato nº 014/2019/SSA , processo nº 2018015839, cujo objeto é a locação do imóvel que abriga os serviços de CIR/BIG e NDVS/ BIG.

Art. 2º. Fica designada a servidora Jéssica da Silva Furtado, matrícula nº 4502005, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º Fica designado ao servidor Romario Gabriel Aquino, matrícula nº 18048, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e ao servidor Bruno Rodrigues Generoso, matrícula nº 17499, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 15/08/2025.

PORTARIA 039/2025/IMAAR

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS, no uso e gozo de suas atribuições legais, e considerando o que determina o Decreto Estadual nº 49.289, de 17 de setembro de 2024 e a Lei Municipal nº 4.289, de 19 de dezembro de 2023.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor André Gonçalves Malcher, matrícula 3393, em substituição ao servidor Gilberto de Assis Xavier, matrícula 2624 na Comissão Temporária de Avaliação e Fiscalização dos Bens Patrimoniais Móveis Inservíveis, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, da Portaria 008/2025/IMAAR, publicada através do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, ano XXI – Edição nº 2093, de 21 de março de 2025, com efeitos a contar de 21 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 19 DE AGOSTO DE 2025.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 21 DE AGOSTO DE 2025.

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO IMAAR

RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/PMAR

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001- 09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025/ PMAR, publicado em 01 de agosto de 2025 no Boletim Oficial nº 2179, Ano XXI, torna público o resultado da interposição de recursos em face da publicação da lista de candidatos classificados publicada em 19 de agosto de 2025 no Boletim Oficial nº 2192, Ano XXI, no, conforme Item 10.0 do referido Edital.

ITEM I: DOS PROCESSOS COM O RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS				
NÚMERO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	PONTOS RECURSO
SEI-2025-01010199	2671	JOSÉ LUIZ BRANDÃO LEITE JUNIOR	18	19
SEI-2025-01010210	3527	THAIANE PRADO DE ALMEIDA	19	21
SEI-2025-01010219	957	JOSÉ LEONARDO MENDES	14	14
SEI-2025-01010223	4193	SHIRLEI DO NASCIMENTO COSTA	9	17
SEI-2025-01010224	842	PRISCILA RADÚNZ JESUS	3	3
SEI-2025-01010225	274	ALEXIA CHRISTINE VITORINO DA CUNHA	3	2
SEI-2025-01010226	3303	DIEGO SOUSA DA SILVA	11	21
SEI-2025-01010232	1526	FERNANDA LÚCIA VENUTO DA SILVA	15	19

SEI-2025-01010233	2511	CRISTINA FELICIANO MARQUEZINE	15	15
SEI-2025-01010248	961	ANA LAURA PLÁCIDO PAPOULIAS	11	19
SEI-2025-01010250	4571	CARINE SANTIAGO MEIRA DE SOUSA	1	1
SEI-2025-01010261	1052	LIREN DHYOL VASCONCELOS LANNA	19	14
SEI-2025-01010262	2216	ANA CLAUDIA DE SOUZA BORDALLO	18	11
SEI-2025-007002444	315	SUELEN LEONOR DE AMORIM	11	19
SEI-2025-007002445	1741	WILSON DA SILVA MARINHO	10	10
SEI-2025-007002449	2643	LAÍS RIBEIRO MAIA	19	20
SEI-2025-007002451	3485	IVAN SANTOS DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	19	19
SEI-2025-007002455	2509	EMANUELLE JESUS DOS SANTOS	17	17
SEI-2025-007002458	1515	MAYARA CORRÊA DINIZ	15	19
SEI-2025-007002459	492	GUILHERME GARCIA PEREIRA PIRES	11	11
SEI-2025-007002461	3974	LAYZA THYELEN DOS SANTOS BORZAQUIEL FERREIRA	18	21
SEI-2025-007002462	3923	LÉO JÚDICE GONÇALVES	15	17
SEI-2025-007002463	1774	MARIA EDUARDA GOMES DA SILVA	19	19
SEI-2025-007002464	2118	ANA LETÍCIA SANTOS DE ANDRADE	1	1
SEI-2025-007002465	4200	MARISE DE ALMEIDA RAMOS	11	11
SEI-2025-007002466	870	JOVACI ANDRADE CARDOSO	17	17
SEI-2025-007002467	1774	MARIA EDUARDA GOMES DA SILVA	19	19
SEI-2025-007002469	1755	MARCELO LISBOA PEREIRA	7	7
SEI-2025-007002472	1554	AMANDA KALLYNE DA SILVA	18	18
SEI-2025-007002474	1	CAROLAYNE FERREIRA SANTOS DOS REMÉDIOS	9	9
SEI-2025-007002476	0944	ANA MARIA SICHE DE MIRANDA	19	19
SEI-2025-007002477	3155	IGOR SOUZA DO ROSÁRIO	17	17
SEI-2025-007002479	654	CAMILA SIMAS MORAIS	10	9
SEI-2025-007002483	2848	STHEFANY ALVES DA SILVA	19	16
SEI-2025-007002485	1494	ARIANE MOREIRA DA SILVA RIBEIRO	19	20
SEI-2025-007002487	4005	SILVANA DAS NEVES GULLO BARAL	16	20
SEI-2025-007002488	3922	SARA DE JESUS DO NASCIMENTO	19	20
SEI-2025-007002489	3166	FILIPE DA SILVA VIANNA	17	17
SEI-2025-007002490	4008	LARA KATHELLYN FARIAS MONTEIRO	14	18
SEI-2025-007002492	3226	TIAGO DOS SANTOS ALVES	17	21
SEI-2025-007002493	4077	VANESSA FARIA CAMINADA	19	13
SEI-2025-007002494	607	ÉGLIN MARIA VIEIRA HOLTZ	10	10
SEI-2025-007002495	3280	ANA CLÁUDIA BARBOSA DE OLIVEIRA	9	12
SEI-2025-007002502	2371	RAYNY ESTEFANY DA SILVA MIRANDA	9	9
SEI-2025-007002504	4213	PATRICK DA SILVA CORNELIO	10	16
SEI-2025-007002505	1990	CRISLAINE DOS SANTOS AZEVEDO DUARTE	15	15
SEI-2025-007002506	2494	HELOISA OLIVEIRA LIRA	13	19
SEI-2025-007002508	1029	GIULIA VIEIRA DA SILVA BRANDÃO	17	19
SEI-2025-007002509	0154	ANA PAULA CRISTINA MARQUES ROCHA	6	6
SEI-2025-007002510	3935	MARIA EDUARDA SALES RIBEIRO	15	19

SEI-2025-007002511	2580	LARISSA BOECHAT LIMA DE AZEVEDO	19	20
SEI-2025-007002512	2580	LARISSA BOECHAT LIMA DE AZEVEDO	19	20
SEI-2025-007002513	2317	RODRIGO ALMEIDA DE SOUZA GUIMARÃES	13	12
SEI-2025-007002514	4484	MIRIA DE MORAIS DA SILVA RAMOS	5	9
SEI-2025-007002515	4195	JOÃO FRANCISCO DE JESUS SILVA	15	17
SEI-2025-007002517	3612	MARIA DAS GRAÇAS MARIANO DE SOUZA	1	5
SEI-2025-007002518	2815	ELOIZA BEATRIZ BARBOSA DA SILVA	19	19
SEI-2025-007002519	4378	JOÃO MARCELO MARTINS PIMENTA	15	19
SEI-2025-007002520	2615	CAMILLY DO ROSARIO E SILVA	13	9
SEI-2025-007002521	2211	ESTER ANACLETO PEREIRA	5	5
SEI-2025-007002522	4078	IVAN PAIVA BOMFIM JUNIOR	16	19
SEI-2025-007002523	581	GUILHERME FELIPE MORAES LUCENA	16	16
SEI-2025-007002524	4144	ADRIANA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	12	12
SEI-2025-007002525	3573	KARINA ROSA MOREIRA ESCOBAR	15	15
SEI-2025-007002526	2866	JOÃO VITOR DEODATO RAMOS	19	20
SEI-2025-007002527	3612	MARIA DAS GRAÇAS MARIANO DE SOUZA	1	5
SEI-2025-007002528	307	TATIANE DOS SANTOS	12	12
SEI-2025-007002529	3597	GABRIEL DE OLIVEIRA SANTOS	16	16
SEI-2025-007002530	964	NOEMI EMANUELE VIEIRA PEREIRA GONÇALVES	15	17
SEI-2025-007002532	194	ALICE SIQUEIRA DA ROCHA	19	19
SEI-2025-007002534	2606	GABRIEL SANTANA COSTA AMBROSIO	13	17
SEI-2025-007002535	3414	FLAVIA FLORENZANO EVANGELISTA	19	18
SEI-2025-007002536	4693	CARLA REGINA DOS SANTOS MIRANDA	9	9
SEI-2025-007002537	50	DAHIANE DUTRA TINOCO DE OLIVEIRA	15	15
SEI-2025-007002540	1034	ALCIONE DE ARAÚJO PIRES	1	1
SEI-2025-007002542	194	ALICE SIQUEIRA DA ROCHA	19	19
SEI-2025-007002543	2802	LEONARDO CAMARTE DE SOUZA	11	9
SEI-2025-007002545	3329	RAFAELLY CAROLINA BARRETO DE ALMEIDA	1	1
SEI-2025-007002547	2948	NATALIA DOS SANTOS CORREA	12	9
SEI-2025-007002551	1911	JOSENI REGINA GOMES	16	12
SEI-2025-007002555	3005	ADRIANO JORDÃO FERREIRA	15	19
SEI-2025-007002556	0194	ALICE SIQUEIRA DA ROCHA	19	19

ITEM II: DOS PROCESSOS SEM RESULTADO, POIS, O CANDIDATO NÃO CUMPRIU O ITEM 10.5 QUE ESTABELECE QUE NO RECURSO DEVERÁ CONSTAR O NOME COMPLETO DO CANDIDATO, O NÚMERO DA INSCRIÇÃO, EMAIL, TELEFONE E ENDEREÇO PARA CONTATO, ASSIM COMO O OBJETO DO RECURSO E DEVIDA FUNDAMENTAÇÃO PARA A DISCORDÂNCIA DO RESULTADO.		
NÚMERO PROCESSO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
SEI-2025-01010229	4483	GISELLE DA SILVA PEREIRA DE CASAL
SEI-2025-00400534	1325	ANGELA DE PAULA CONCEIÇÃO
SEI-2025-007002452	0842	PRISCILA RADÜNZ JESUS
SEI-2025-007002453	3418	MICAELA BARBOSA BELO
SEI-2025-007002457	2712	INGRID BATISTA DE OLIVEIRA BENTO

SEI-2025-007002473	0201	AMANDA LOPES DE LIMA PEREIRA
SEI-2025-007002475	0201	AMANDA LOPES DE LIMA PEREIRA
SEI-2025-007002478	0201	AMANDA LOPES DE LIMA PEREIRA
SEI-2025-007002480	1784	WISLAINE LECKAR BOMFIM MENDES ESTEVES
SEI-2025-007002482	0020	TATIANE MORAIS DO NASCIMENTO DOS SANTOS
SEI-2025-007002484	1127	CÁSSIA QUÉREN DIAS DE ALMEIDA
SEI-2025-007002486	0020	TATIANE MORAIS DO NASCIMENTO DOS SANTOS
SEI-2025-007002491	0194	ALICE SIQUEIRA DA ROCHA
SEI-2025-007002497	4802	JULIANA TEIXEIRA DA SILVA
SEI-2025-007002498	0726	ALICE ARRUDA MODESTO
SEI-2025-007002499	0907	MIRIAN APARECIDA ANDRADE CIPRIANO
SEI-2025-007002500	0450	LINDA INÊS DO NASCIMENTO ALVES
SEI-2025-007002507	0726	ALICE ARRUDA MODESTO
SEI-2025-007002516	1344	DEBORAH GOMES SERRA
SEI-2025-007002533	1986	GABRIELLA LEMOS GOMES
SEI-2025-007002538	0201	AMANDA LOPES DE LIMA PEREIRA
SEI-2025-007002544	1368	CINTIA DE ANDRADE MESQUITA GOMES
SEI-2025-007002546	3329	RAFAELLY CAROLINA BARRETO DE ALMEIDA
SEI-2025-007002548	942	JOSÉ MALVERON DIAS JUNIOR
SEI-2025-007002552	1651	JANAINA CONCEICAO DE MATOS GONCALVES
SEI-2025-007002553	1686	JANAINA CECILIA PEREIRA MARTINS
SEI-2025-007002554	0020	TATIANE MORAIS DO NASCIMENTO DOS SANTOS
SEI-2025-007002557	1439	LARISSA LIMA DE ASSIS MARCONDES
SEI-2025-007002558	3734	FABÍOLA ROCHA CIRNE
SEI-2025-007002559	3734	FABÍOLA ROCHA CIRNE
SEI-2025-007002560	3734	FABÍOLA ROCHA CIRNE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
21 DE AGOSTO DE 2025

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N.º 064/2025/SCP

A Srª. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação do Saxofonista Eliaquin Petrus, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 24/2025/PGM/AS-TEJ12.

N.º DO PROCESSO: SEI-2025-03000713

CREDOR: ELIAQUIN PETRUS ARAÚJO DA SILVA

CNPJ: 21.530.360/0001-75

ENDEREÇO: Av. São José, S/N, Parque Belém, Angra dos Reis/
RJ – CEP: 23.935-010.

OBJETO: Contratação do artista: Eliaquin Petrus Araújo Da Silva, para apresentação como saxofonista no evento de comemoração dos 40 anos da Casa de Cultura Poeta Brasil dos Reis.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 23/08/2025.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, DOC-SEI-00615789.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta de preços, DOC-SEI-00615798, e justificativa de preços, DOC-SEI-00615909.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme item 7 do Termo de Referência, DOC-SEI-00615789.

FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20250383, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-03000713, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de ELIAQUIN PETRUS ARAÚJO DA SILVA, CNPJ: 21.530.360/0001-75, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

21 DE AGOSTO DE 2025.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

PORTARIA SEJIN Nº 252 DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 90.077/2024 e a Ata de Registro de Preço nº 031/2025, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário MOBÍLIA PROFISSIONAL MÓVEIS CORPORATIVOS LTDA, homologado em 05 de Fevereiro de 2025, com fulcro no art. 117, caput da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado a servidora **KARINE GOMES NETE- RIO GUIMARÃES**, matrícula 14.156, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preços nº 031/2025, cujo objeto é a aquisição de mobiliários, tendo por finalidade atender as demandas das diversas Unidades Administrativas Diretas e Indiretas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, por um período de 12 (doze) meses.

Art. 2º. Fica designada a servidora **MILIÁ PINTO DA NOBRE- GA**, matrícula 13.148, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora **RENATA MARIA DA SILVA**, matrícula 28.830, para exercer a suplência da gestão e a servidora **FABÍOLA APARECIDA DO NASCIMENTO FERREIRA**, matrícula 12.353, para exercer a suplência da fiscalização da Ata de Registro de Preços supracitada.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 21 de Agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

21 DE AGOSTO DE 2025.

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ARTIGO 94, LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

PROCESSO SEI-2024-25000300

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E TR2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 007/2025

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 02 (dois) vigias diurnos e 01 (um) vigia noturno, representando um percentual de acréscimo de 24,68% (vinte e quatro vírgula sessenta e oito por cento) ao contrato, referente à contratação de empresa especializada em serviços continuados de vigia desarmada, com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de todos os insumos, materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis – RJ, conforme justificativa em ID 00598338, carta de concordância em ID 00601559, memória de cálculo em ID 00634807, dotação orçamentária em ID 00613772, parecer jurídico em ID's 00614170 e 00630693 nos autos do Processo SEI-2024-25000300, com fulcro no art. 124, I, “b” e art. 125 da Lei nº 14.133/2021, c/c Cláusula Segunda, § 2º do Contrato nº 007/2025.

PREÇO: O valor mensal do contrato após o presente Termo Aditivo é de R\$ 61.577,56 (sessenta e um mil quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo o valor global de R\$ 690.172,56 (seiscentos e noventa mil cento e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). conforme memória de cálculo em ID 00634807.

PRAZO: O prazo de duração do presente Termo Aditivo tem início em 20/08/2025 e término em 17/04/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta do P.T. Nº: 10.001.01.031.0185.22 95, ED. 3.3.9.0.39.00.00, Nota de Empenho Global nº 429/2025,

datada de 18/08/2025, no valor de R\$ 53.227,92 (cinquenta e três mil duzentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos), correspondente ao presente exercício.

AUTORIZAÇÃO: 18/08/2025.

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2025.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 124, I, “b” e art. 125 da Lei nº 14.133/2021, c/c Cláusula Segunda, § 2º do Contrato nº 007/2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO

PRESIDENTE

ATO Nº 274/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ARTIGO 36, DA RESOLUÇÃO MUNICIPAL Nº 021, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1992,

RESOLVE:

Decretar Luto Oficial de 03 (três) dias, no período de 19, 20 e 21 de agosto de 2025, no âmbito da Câmara Municipal de Angra dos Reis, em razão do falecimento do empresário Henrique Coimbra Valle.

Durante o período de Luto Oficial, ficam suspensas apenas as sessões legislativas, permanecendo inalterado o expediente administrativo e os demais serviços da Câmara Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,

20 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO

PRESIDENTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o processamento do certame do Pregão Eletrônico nº 90003/2025, referente ao Processo Administrativo SEI 2025-25000177, aprovo os atos praticados, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado, conforme o Edital nº

90003/2025, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos do sistema de produção e gravação da TV, incluindo os equipamentos que compõem a arquitetura do sistema de TV em tecnologia digital e fornecimento de equipamentos de produção e edição de áudio e vídeo e implantação do sistema de gerenciamento e exibição de TV, para atender às demandas da Câmara Municipal de Angra dos Reis/RJ. Após os feitos, foi declarada vencedora a empresa: CÂMERA 2 VÍDEO FILMES LTDA, CNPJ.: 03.246.961/0001-79 com valor global estimado de R\$ 4.275.000,00 (Quatro milhões, duzentos e setenta e cinco mil reais).

ANGRA DOS REIS, 21 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o processamento do certame do Pregão Eletrônico nº 90006/2025, referente ao Processo Administrativo SEI 2025-25004573, aprovo os atos praticados, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado, conforme o Edital nº 90006/2025, tendo como objeto a contratação de uma empresa especializada para fornecer licenciamento de uso, em regime de locação pelo período de 12 (doze) meses, de um Sistema Legislativo Municipal. Após os feitos, foi declarada vencedora a empresa: Amazon Desenvolvimento de Sistemas Ltda. CNPJ.: 17.733.782/0001-70, com valor global estimado de R\$ 586.600,00 (Quinhentos e oitenta e seis mil e seiscentos reais).

ANGRA DOS REIS, 20 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Artigo 94, Lei Federal nº 14.133/21.

SEI-2025-25000160

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025/CMAR

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025/CMAR

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E NOVA AMITAF ARTES GRAFICAS LTDA

CNPJ: 08.759.955/0001-39

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de serviços de materiais gráfico-impressos, especificado(s) no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90005/2025/CMAR, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

PREÇO: O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Especificação	Marca	Unidade de medida	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	Envelope pardo médio c/ timbre 240 x 340 mm.	Suzano	Und.	4.000	R\$ 0,35	R\$ 1.400,00
02	Folder	Suzano	Und.	5.000	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
03	Convite, com 1 dobra.	Suzano	Und.	1.000	R\$ 0,20	R\$ 200,00

04	Envelope Branco Ofício com Timbre (“Retangular”: 114 x 231 Mm).	Suzano	Und.	2.000	R\$ 0,05	R\$ 100,00
06	Filipeta (Flyer) - 200 x 210 mm.	Suzano	Und.	5.000	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
07	Papel ofício 150g. c/ marca d’água brasão central.	Suzano	Und.	10.000	R\$ 0,05	R\$ 500,00
08	Adesivo jateado para porta com aplicação.	Suzano	M2	100	R\$ 27,90	R\$ 2.790,00
09	Base para wind banner; dimensão: 430 x 430 mm	Suzano	Und.	15	R\$ 58,70	R\$ 880,50
10	Haste rígida e flexíveis; dimensão: 700 x 2.200 mm.	Suzano	Und.	15	R\$ 49,90	R\$ 748,50
11	Bandeiras para wind banner, tecido oxford / dimensão 700 x 2.200 mm / cor 4x4.	Suzano	Und.	15	R\$ 79,90	R\$ 1.198,50
12	Cartão de visita; 90 x 50 mm / papel couchê mate 230 g / laminação fosca e verniz localizado / 2 cantos arredondados.	Suzano	Und.	20.000	R\$ 0,10	R\$ 2.000,00
14	Cordão para crachá silk; 850 x 12 mm; azul marinho; com presilha jacaré.	Suzano	Und.	1.000	R\$ 1,10	R\$ 1.100,00
15	Envelope pardo “Meio A4” c/ timbre: 16,2 cm x 22,9 cm.	Suzano	Und.	2.000	R\$ 0,15	R\$ 300,00
17	Envelope branco “quadrado” ofício com timbre (para cartas e convites): 16,2 cm x 11,4 cm.	Suzano	Und.	2.000	R\$ 0,15	R\$ 300,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 13.517,50	

PRAZO DE VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

HOMOLOGAÇÃO: 25/07/2025.

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO

PRESIDENTE